

**NOTA DE EMPENHO 12050001**

Ceará  
 Governo Municipal de Ipaporanga  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Exercício de 2021

Data: 12/05/2021

Modalidade: ordinário 2a. via

I N T E R E S S A D O

Credor.... MARIA DO CARMO BEZERRA LOPES  
 Endereço.. RUA JOAO DO CARMO,CENTRO-Ipaporanga-CE 62215-000  
 C.P.F..... 260.106.313-00

C L A S S I F I C A Ç Ã O      O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 11 02. Fundo Municipal de Assistência Social  
 Func.programática 08 244 0141 2.088 Gestão de Programas Assistenciais  
 Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso..... 1940000000 Outras Vinculações de Transferências  
 Origem dos recursos.... Crédito suplementar  
 Processo de compra.... não aplicável

D E M O N S T R A T I V O      D A      D O T A Ç Ã O      -      e m      R \$


Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
2.800,00	200,00	2.600,00


Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com auxílio pecuniário para apoio financeiro por ocasião do cumprimento do isolamento domiciliar tendo em vista o resultado positivo para o novo coronavírus - COVID-19, detectado em exame IGM, em conformidade com o Decreto nº 069/2020 de 20/07/2020.

Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD 069736 AUXÍLIO PECUNIÁRIO (COVID-19)	200,00	200,00

Ipaporanga, 12 de Maio de 2021.  
 Autorizo

  
 F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**NOTA DE EMPENHO 12050001**

Ceará  
 Governo Municipal de Ipaporanga  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Exercício de 2021

Data: 12/05/2021

Modalidade: ordinário 1a. via

**I N T E R E S S A D O**

Credor.... MARIA DD CARMO BEZERRA LOPES  
 Endereço.. RUA JOAO DO CARMO,CENTRD-Ipaporanga-CE 62215-000  
 C.P.F..... 260.106.313-00

**C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A**

Unidade orçamentária..... 11 02. Fundo Municipal de Assistência Social  
 Func.programática 08 244 0141 2.088 Gestão de Programas Assistenciais  
 Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso..... 1940000000 Outras Vinculações de Transferências  
 Origem dos recursos.... Crédito suplementar  
 Processo de compra..... não aplicável

**D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$**

saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
2.800,00	200,00	2.600,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: valor que se empenha para fazer face às despesas com auxílio pecuniário para apoio financeiro por ocasião do cumprimento do isolamento domiciliar tendo em vista o resultado positivo para o novo coronavírus - COVID-19, detectado em exame IGM, em conformidade com o Decreto nº 069/2020 de 20/07/2020.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	069736	AUXÍLIO PECUNIÁRIO (COVID-19)	200,00	200,00

Ipaporanga, 12 de Maio de 2021.  
 Autorizo

F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12050016**

Ceará  
 Governo Municipal de Ipaporanga  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Exercício de 2021

DATA: 12/05/2021

1a. via

**EMPENHO ORIGINAL**

NOTA DE EMPENHO... 12050001 VALOR..... R\$ 200,00  
 DATA DO EMPENHO... 12/05/2021 MODALIDADE : ordinário

Credor.... MARIA DO CARMO BEZERRA LOPES  
 Endereço.. RUA JOAO DO CARMO,CENTRO-Ipaporanga-CE 62215-000  
 C.P.F..... 260.106.313-00

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 02. Fundo Municipal de Assistência Social  
 FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0141 2.088 Gestão de Programas Assistenciais  
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 FONTE DE RECURSO..... 1940000000 Outras Vinculações de Transferências

**DISCRIMINAÇÃO DE ITENS**

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	AUXILIO PECUNIÁRIO (COVID-19) (Auxílio pecuniário para apoio financeiro por ocasião do cumprimento do isolamento domiciliar tendo em vista o resultado positivo para o novo coronavírus- COVID-19, detectado em exame IGM, em conformidade com o Decreto n° 069/2020 de 20/07/2020.)	200,00	200,00

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

VALOR LIQUIADO: 200,00

Ipaporanga, 12 de Maio de 2021.

ANTONIO GUSTAVO GOMES DE SOUSA  
 LIQUIDANTE

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12050016**

Ceará  
 Governo Municipal de Ipaoranga  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Exercício de 2021

DATA: 12/05/2021

2a. via

**EMPENHO ORIGINAL**

NOTA DE EMPENHO... 12050001 VALOR..... R\$ 200,00  
 DATA DO EMPENHO... 12/05/2021 MODALIDADE... ordinário

Credor.... MARIA DO CARMO BEZERRA LOPES  
 Endereço.. RUA JOAO DO CARMO, CENTRO-Ipaoranga-CE 62215-000  
 C.P.F..... 260.106.313-00

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 02. Fundo Municipal de Assistência Social  
 FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0141 2.088 Gestão de Programas Assistenciais  
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 FONTE DE RECURSO..... 1940000000 Outras Vinculações de Transferências

**DISCRIMINAÇÃO DE ITENS**

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	AUXÍLIO PECUNIÁRIO (COVID-19) (Auxílio pecuniário para apoio financeiro por ocasião do cumprimento do isolamento domiciliar tendo em vista o resultado positivo para o novo coronavírus- COVID-19, detectado em exame IGM, em conformidade com o Decreto n° 069/2020 de 20/07/2020.)	200,00	200,00

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

VALOR LIQUIDADO: 200,00

Ipaoranga, 12 de Maio de 2021.

ANTONIO GUSTAVO GOMES DE SOUSA  
 LIQUIDANTE

# NOTA DE PAGAMENTO

Ceará  
Governo Municipal de Ipaporanga  
Fundo Municipal de Assistência Social

1a. via

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 11 Sec.de Desenv. Econômico e Assist Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 02. Fundo Municipal de Assistência Social  
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0141 2.088 Gestão de Programas Assistenciais  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
FONTE DE RECURSO..... 1940000000 Outras Vinculações de Transferências

## DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 12050001 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 200,00 TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -  
DATA DO EMPENHO... 12/05/2021 MODALIDADE..... ordinário  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 200,00 VALDR PAGO..... R\$ 200,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

## LIQUIDACÃO

DATA 12/05/2021 NOTA DE LIQUIDACÃO 12050016 VALOR DA NF 200,00 PAGAMENTO ATUAL 200,00 NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

ANTONIO GUSTAVO GOMES DE SOUSA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## DOCUMENTO DE CAIXA Nº 12050073, de 12/05/2021

BANCO/FONTE BB.....32.509-0 (FNAS) CHEQ/REF 314374 VALOR 200,00

JOYCE TEODORICO SAMPAIO  
TESOUREIRA

## Identificação do credor:

Credor.... MARIA DO CARMO BEZERRA LOPES  
Endereço.. RUA JOAO DO CARMO, CENTRO-Ipaporanga-CE 62215-000  
C.P.F..... 260.106.313-00

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará  
Governo Municipal de Ipaoranga  
Fundo Municipal de Assistência Social

2a. via

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 11 Sec.de Desenv. Econômico e Assist Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 02. Fundo Municipal de Assistência Social  
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0141 2.088 Gestão de Programas Assistenciais  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
FONTE DE RECURSO..... 1940000000 Outras Vinculações de Transferências

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 12050001 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 200,00 TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -  
DATA DO EMPENHO... 12/05/2021 MODALIDADE..... ordinário  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 200,00 VALOR PAGO..... R\$ 200,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO

DATA 12/05/2021 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12050016 VALOR DA NF 200,00 PAGAMENTO ATUAL 200,00 NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

ANTONIO GUSTAVO GOMES DE SOUSA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS  
ORDENADORA DE DESPESAS

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 12050073, de 12/05/2021

BANCO/FONTE BB.....32.509-0 (FNAS) CHEQ/REF 314374 VALDR 200,00

JOYCE TEODORICO SAMPAIO  
TESOUREIRA

Identificação do credor:

Credor.... MARIA DO CARMO BEZERRA LOPES  
Endereço.. RUA JOAO DO CARMO,CENTRO-Ipaoranga-CE 62215-000  
C.P.F..... 260.106.313-00



G3381214151897601  
12/05/2021 14:18:11

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 237-2  
Conta corrente 32509-0

### Creditado

Nome MARIA DO CARMO BEZERRA LO  
Agência 237-2  
Conta corrente 31437-4  
Valor 200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JE686289 ANTONIA AMANDA QUAD  
JE685886 JDYCE T SAMPAIO

12/05/2021 13:59:07  
12/05/2021 14:18:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE685886 JOYCE T SAMPAIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPAPORANGA**  
"DESTINADO AO  
ENFRENTAMENTO DA  
PANDEMIA DO NOVO  
CORONAVIRUS COVID-19"



**Ipaporanga – Ceará, 12 de maio de 2021.**

Ofício Nº 442/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Finanças

Assunto: Auxílio COVID-19.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste expediente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 069/2020, de 20 de julho de 2020 que cria o Auxílio Pecuniário para as pessoas infectadas pela COVID- 19 encaminhar-lhe documentação comprobatória de paciente contaminado, conforme segue em anexo para providências.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Dayane Rodrigues Pereira*  
**Dayane Rodrigues Pereira**

Secretária Municipal de Saúde

*Janaina Bonfim Fernandes*

**Janaina Bonfim Fernandes**

Assistente Social da Secretaria de Saúde

M. Janaina Bonfim Fernandes  
Assistente Social  
CRESS/CE: 13.905

Ilmo (a). Sr (a)

Francisco Elivelson Rodrigues Costa

Secretário de Finanças  
Ipaporanga-Ce

Rua: João Luciano , Nº53 - Centro – Ipaporanga-Ce. CEP: 62.215-000. CNPJ:10.462.364/0001-47.

Tel: (88) 3684-1303. Email: [saudeipaporanga@gmail.com](mailto:saudeipaporanga@gmail.com)



## REQUERIMENTO AUXÍLIO COVID -19

Eu M<sup>te</sup> do Carmo B. Lopes portador (a) do  
CPF: 260.106.313.00, RG 841056-84, residente e domiciliado (a)  
na rua R. João do Carmo, 37, venho junto a

Secretaria Municipal de Saúde de Ipaporanga requerer o auxílio no valor de R\$ 200,00, auxílio este que irá me apoiar financeiramente junto ao cumprimento do isolamento domiciliar após resultado positivo para o Novo Corona vírus – COVID -19 detectado em exame IGM. Assumo a responsabilidade de cumprir o isolamento domiciliar por 14 dias.

Segue dados bancários para depósito do referido auxílio.

Banco: Brasil

Agência: 02372

Conta Corrente: 33437-4

Telefone: 996199122

Maria do Carmo B. Lopes

Assinatura do requerente



Laboratório  
de Análises  
Clínicas

Dr. José Maria Leitão

Paciente..... **MARIA DO CARMO BEZERRA LOPES**  
Dr(a)..... **ELBA KARLA B. BRANDAO**  
Data de entrada..... **14/04/2021**  
RG..... **841056-84**

Pedido.. **040007232**  
Idade..... **54** Sexo..... **Feminino**  
Convênio. **UNIMED CBPM**

## DIAGNÓSTICO MOLECULAR CORONAVÍRUS COVID-19

Material biológico: Swab de nasofaringe

Data da coleta: 14/04/2021 08:33

Método: RT-PCR (Transcrição Reversa seguida de Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real).

Resultado..... **DETECTADO O RNA DO SARS-CoV-2.**

Valores Referenciais  
VALOR DE REFERÊNCIA: NÃO DETECTADO

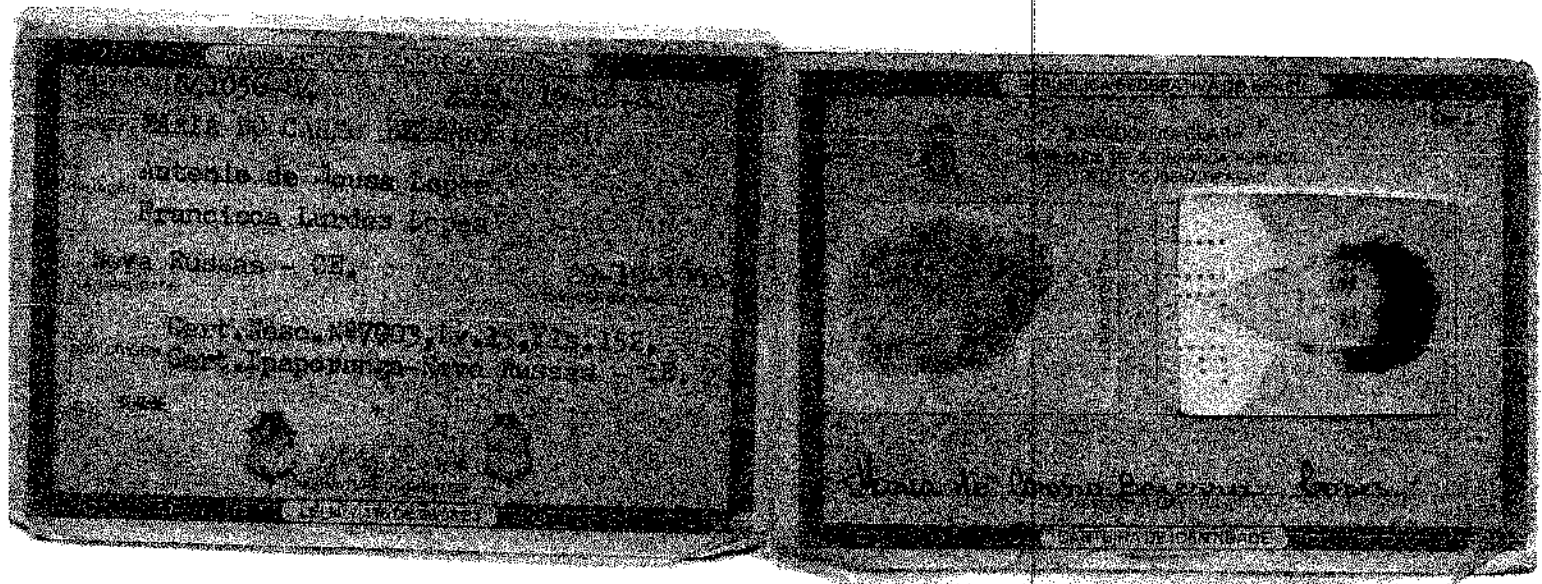
Nota:

- O método utilizado tem como base o protocolo disponibilizado pelo Centro de Controle de Doenças (Centers for Disease Control and Prevention - CDC) ou pelo Instituto de Virologia Charité - Universidade de Berlin. Ambos foram validados com amostras clínicas e/ou controles sintéticos, apresentando 100% de concordância.
- Este teste avalia marcadores específicos relacionados ao Coronavírus linhagem SARS-CoV-2. Um resultado é considerado positivo para COVID-19 (linhagem SARS-CoV-2) quando é verificada amplificação de dois ou mais marcadores.
- A Amplificação de apenas um dos marcadores relacionados ao SARS-CoV-2 é reportada como resultado INDETERMINADO. Sugere-se correlacionar o quadro clínico e epidemiológico e repetir o exame à critério médico. Fatores associados a resultados indeterminados são: carga viral baixa, limitações pré-analíticas, degradação do RNA viral, mutação do vírus e/ou coleta precoce ou tardia.
- Um único resultado não detectado para SARS-CoV-2 não exclui o diagnóstico da COVID-19. Vários fatores como coleta inadequada da amostra, tipo de amostra biológica, tempo decorrido entre a coleta e o início dos sintomas e oscilação da carga viral durante a evolução da doença podem influenciar o resultado do exame. Portanto, em casos de doença grave ou progressiva, ou na presença de dados clínico-epidemiológicos fortemente sugestivos de COVID-19 e resultado negativo da PCR, a coleta de múltiplas amostras, de locais e tempos diferentes durante a evolução da doença, pode ser necessária para o diagnóstico da infecção.
- Este teste pode apresentar, raramente, resultado falso-positivo. Conforme recomendação do Ministério da Saúde, devem ser testados indivíduos com febre e/ou sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar), com história de viagem para área com transmissão local, ou contato próximo com caso suspeito ou confirmado, nos 14 dias que antecedem o início dos sintomas.

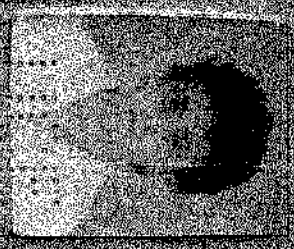
Observação: Atenção para alteração na nota a partir de 02/12/20

Exame realizado pelo laboratório de apoio Hermes Pardini.

  
Dr. Marcos Fortes de Oliveira  
Farmacêutico - Biólogo CRF 675



1001  
Mrs. J. C. [unclear]  
[unclear] de [unclear]  
Francisco [unclear]  
[unclear] - DE  
[unclear] [unclear]  
[unclear] [unclear]  
[unclear] [unclear]



[unclear] [unclear] [unclear]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por qualquer razão nos casos previstos na legislação vigente.

Nome: *Maria do Carmo Bezerra Lopes*

CPF: 00-280106313-00

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emissão em: 02/01/99


Ministério da Fazenda  
 Departamento de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: *MARIA DO CARMO BEZERRA LOPES*

Nº de Registro: **280106313-00**

Data de Emissão: **29/10/99**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**MARIA DO CARMO BEZERRA LOPES**

DATA DE NASCIMENTO: 29/10/1928

MUNICÍPIO: 0164 0200 0028

ZONA: 020

SEÇÃO: 027

MUNICÍPIO DE PARTICIPAÇÃO: 1506/18

DATA DE EMISSÃO: 15/06/18

ASSINATURA DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

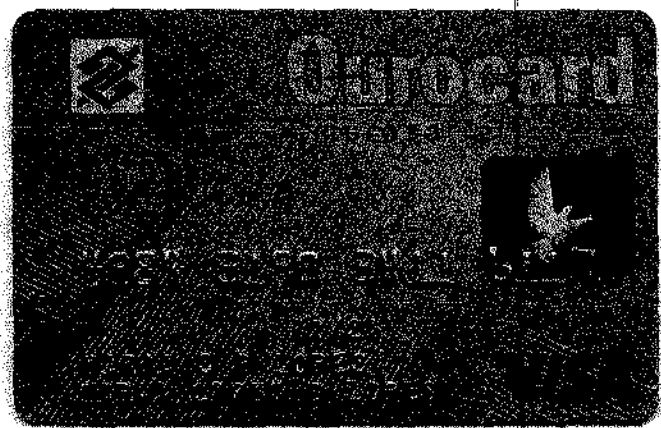
ASSINATURA DO IMPRESSO BIOMÉTRICO DO ELEITOR

*Maria do Carmo Bezerra Lopes*

PROFESSOR BIRRETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ag. 0237-2  
C/31437-4



SUS

Cartão Nacional de Saúde

Sistema Único de Saúde

MARIA DO CARMO BEZERRA LOPES

Data Nasc.: 29/10/1966

Sexo: F

704 6021 6706 8923



UNIDADE SAÚDE 136

Este cartão é propriedade de MARIA DO CARMO BEZERRA LOPES e deve ser usado em todo o território nacional.





Companhia Energética da Ceará  
Rua Paulo Volpato, 156  
Fátima - CE - CEP: 60132-000  
CNPJ: 07.897.289/0001-99 - CEP: 08.106.840-4

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Comercial - IP017U08 - 256900 5239716-ELE-647	TIPO DE FORTALHAMENTO Trifásico
MARIA DO CARMO BEZERRA LOPES RU RAIMUNDO EVARISTO, 00206, CENTRO, 62215-000, IPAPORANGÁ	681640
	681640

04/2021	03/05/2021	R\$ 1.194,95
---------	------------	--------------

**INFORMAÇÕES FISCAS**

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6  
HASHCODE: DA69.3B33.F758.585C.SC93.3681.171C.77CE  
NOTA FISCAL Nº 110061888 - SERIE: UNICA  
DATA DE EMISSÃO: 26/04/2021  
DATA DE APRESENTAÇÃO: 26/04/2021  
CFOP 5253: Venda de en. elétrica a não contribuinte  
CPF/CNPJ Cliente: 260.106.313-00 INSC. EST: ISENTA

**PERÍODO DE FATURAMENTO**

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 25/03 - 26/04  
Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média de 8,95%, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 2859/2021, a qual possui vigência de 22/04/2021 a 21/04/2022.  
Informações: www.enel.com.br

24/03/2021	26/04/2021	33	25/05/2021
------------	------------	----	------------

**DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO**

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
ADICIONAL BAND. AMARELA	0,01945	26,24
CIP - ILLUM PUB PREF MUNICIPAL	-	87,17
CONSUMO	0,80173	1081,54
<b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>		<b>1107,78</b>
<b>SUBTOTAL OUTROS:</b>		<b>87,17</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>1194,95</b>

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO**

De Medição	De Medição	De Medição	De Medição	De Medição	De Medição	De Medição	De Medição	De Medição	De Medição
00000	00000	00000	00000	00000	00000	00000	00000	00000	00000

CONSUMO / kWh				TRIBUTOS - BASE CÁLCULO (R\$) - ALÍQUOTA (%) - VALOR (R\$)			
MED	1	1.100	50	Imp	110,78	17,30	299,03
MED	1	1.100	50	Imp	110,78	17,30	1,99

CONSUMO / kWh				TRIBUTOS - BASE CÁLCULO (R\$) - ALÍQUOTA (%) - VALOR (R\$)			
MED	1	1.100	50				
MED	1	1.100	50				
MED	1	1.100	50				
MED	1	1.100	50				
MED	1	1.100	50				
MED	1	1.100	50				
MED	1	1.100	50				
MED	1	1.100	50				
MED	1	1.100	50				
MED	1	1.100	50				
MED	1	1.100	50				

RESERVADO AO FISCAL

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medição	Consumo	Fatura	Leitura Anterior	Leitura Inicial	Consumo Méd.
681640	1107,78	00000	00000	24.814	1.943

**CONDIÇÕES DE USO E VIGÊNCIA**



PI/CP  
20/07/2020



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA  
ESTADO DO CEARÁ

20/07/2020  
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 069/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

**CRIA AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA AS PESSOAS  
INFECTADAS PELA COVID-19, POSITIVADAS PELO  
TESTE IGM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, ANTONIO ALVES MELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as constantes no artigo 30, inciso VII da Constituição Federal de 1988; art. 23, inciso II, VI da Constituição do Estado do Ceará; art. 83, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Ipaporanga-CE,

**CONSIDERANDO** a pandemia do Coronavírus Covid-19 vivida pela nossa comunidade e pelo mundo;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do isolamento domiciliar, fato gerador das dificuldades de sobrevivência familiar, principalmente, quando atingido o chefe da família, lhe impedindo a condição de trabalhar para geração de o sustento alimentar familiar;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado o auxílio pecuniário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o paciente contaminado pela Covid-19, mediante teste positivado para IGM.

**Parágrafo Primeiro** - O valor referido no caput deste artigo, será pago por pessoa infectada para os primeiros quatorze dias, após os primeiros quatorze dias será reaplicado o teste IGM, se o paciente continuar positivado, receberá uma segunda e última parcela.

**Parágrafo Segundo** - No caso de mais de um membro da família for infectado pela Covid-19, o auxílio será limitado a uma parcela de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), após os primeiros quatorze dias serão reaplicados os testes IGM, se os pacientes continuarem, na mesma quantidade positivados, receberão uma segunda e última parcela.

Art. 2º - O auxílio a que se refere este decreto será requerido, por escrito, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga-Ceará.

Art. 3º - Não receberá a segunda parcela do auxílio, o paciente que deixar de cumprir o isolamento social no período que lhe for determinado pela equipe da saúde do município de Ipaporanga-Ceará.

Art. 4º - O valor do auxílio será creditado na conta bancária informada pelo paciente no corpo do requerimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias do vigente orçamento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Ceará, em 20 de julho de 2020.

Antonio Alves Melo

Prefeito Municipal de Ipaporanga-Ceará

[Handwritten signature]